



Estado do Rio Grande do Sul  
**Câmara de Vereadores de Marcelino Ramos**  
Praça Padre Basso, 015, Centro, 99.800-000  
(54) 3372-1623  
camaramarcelinoramos@hotmail.com  
www.marcelinoramos.rs.leg.br

Marcelino Ramos, 24 de fevereiro de 2023.

## **INDICAÇÃO 01/2023**

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal:

O Vereador que abaixo subscreve vem através deste indicar ao Poder Executivo Municipal que oportunize a estudantes do curso de Farmácia a realização de estágios de complementação educacional nas Unidades Básicas de Saúde do Município, nos termos da Lei Municipal 077/2009.

### **JUSTIFICATIVA:**

1. Uma vez que o estágio é uma excelente oportunidade para o estudante adquirir experiência profissional no ramo de atuação escolhido por ele;
2. Tendo em vista que o Município já concedeu oportunidades de estágio em diferentes áreas, como engenharia civil, administração, ciências contábeis e outras;
3. Considerando o custo-benefício para a Administração;
4. Diante da necessidade de profissionais nesta área, eis que a entrega de medicamentos e orientações aos pacientes vem sendo realizada por servidores da UBS sem atribuições para tanto.

Atenciosamente,

**Hélio Müller**  
Vereador do PT